



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2018

**DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO OURO-FINENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR MERVIN DE
OLIVEIRA.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Mervin de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2018.


ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2018

DISPÕE SOBRE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO OURO-FINENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR MERVIN DE
OLIVEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilustríssimo Senhor Mervin de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:8744AA39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/10/2018. Edição 2351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>